



ESTADO DO PARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**  
CNPJ – 05.196.530/0001-70

**PUBLICADO**  
Em: 22/10/2020  
Pasta nº 005-D.A.  
*Assinatura do Servidor*  
DIEGO JOÃO DA SILVA MOREIRA  
Auxiliar Técnico Efetivo  
Matricula: 000.290-1

**DECRETO Nº 085/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NOS  
ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO  
MUNICIPAL E DAS OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 76, V, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido Ponto Facultativo nos Órgãos da Administração Pública Municipal de Tomé-Açu, no dia 28 de Outubro de 2020 (Quarta-feira), referente à comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público.

**Parágrafo único** – As repartições públicas que prestam serviços essenciais, que tenham o funcionamento ininterrupto, bem como, os servidores lotados nos Hospitais, Segurança Patrimonial, Mercados, Departamento de Água e Esgoto, Departamento de Limpeza Pública e dos demais órgãos que tenham horário próprio, e se fizerem emergenciais e inadiáveis, não serão alcançados por este Decreto.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, em 22 de Outubro de 2020.

  
**Aurenice Correa Ribeiro**  
Prefeita Municipal